

EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL SEGUNDO JUIZADO.

AUTOR: EMPRESA URBANIZADORA RODOBRAS LTDA

PROCESSO nº 5001541-59.2021.8.21.0010

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

1 – OBJETIVO

Verificar o balancete e demais demonstrações contábeis a fim de constatar a situação estável da empresa para fins de recuperação judicial e pontuar movimentos significativos e possíveis divergências nesses relatórios.

Balancete a ser analisado: Janeiro de 2024 a Setembro de 2024.

2 – ANÁLISE DO BALANCETE

Apontamentos relativos ao balancete de Janeiro de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 7.294,18 e nenhum recebimento, causando uma diminuição no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 3.069,59.

Referente às movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros houve recebimentos no valor total de R\$ 659.781,12 e pagamentos no montante de R\$ 673.982,63, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 366.000,00, restando um saldo de R\$ 123,58 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 366.000,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 515.424,27, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 3.908.587,50.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente Arthur José Harter Junior Ltda o valor de R\$ 116.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 1.699,34.

Recebeu-se do cliente Cesar Peres Dulac Muller Advogados o valor de R\$ 3.000.000,00, como dação em pagamento da NFS-e 393, quitando assim o saldo a receber.

Recebeu-se do cliente IMOBRA S INDUSTRIA DE MOTORES ELETRICOS LTDA o valor de R\$ 255.671,92, sendo que o valor de juros recebidos refere-se a R\$ 5.671,92 e o saldo final a receber é de R\$ 250.000,00.

Recebeu-se do cliente Mirar Contabilidade Ltda o valor de R\$ 3.000.000,00, como dação em pagamento da NFS-e 312, quitando assim o saldo a receber.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 1.512.000,00.

Recebeu do cliente Tiesse Sul, Robotica Ind. E Com. Maq. Ltda o valor de R\$ 55.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 500.000,00 desse mesmo cliente.

Não houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de janeiro/2024 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 18.893.293,66.

Pagou-se adiantamento a fornecedores p/ DR. SAYMON ROCHA BRANCIERI ADV ASSOC no montante de R\$ 100.000,00 em 12/2023 e o saldo permanece o mesmo.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Pagou-se Fornecedores no montante de R\$ 6.019.333,33, sendo que deste valor R\$ 6.000.000,00 refere-se à dação em pagamento. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 6.000.000,00.

Pagou-se de impostos no passivo o PIS, Cofins, ISS retido, IRPJ, CSLL, IRRF e retenções federais no valor de R\$ 366.508,72.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários, pró-labore e FGTS) um total de R\$ 12.136,15.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios, terceiros a pagar, serviços administrativos e Guilherme Sartor num montante de R\$ 249.857,90. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 223.826,90 nas mesmas rubricas citadas anteriormente exceto para o Guilherme Sartor.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 110.671,92, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios no valor de R\$ 105.000,00, e o restante no montante de R\$ 5.671,92 referente a atualização de recebíveis.

Impostos apurados (Pis, Cofins. IRPJ e CSLL) no mês num montante de R\$ 242.798,00.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 6.434.408,35.

O balancete mensal de janeiro de 2024 mostra um resultado de R\$ 6.566.534,43 de Prejuízo contábil. Nota-se que grande parte desse prejuízo se deu através de duas despesas ligadas a honorários advocatícios, uma delas é a NFS-e 312 da Mirar Contabilidade Ltda R\$ 3.000.000,00 e a outra é a NFS-e 393 de Cesar Peres Dulac Muller Advogados, isso causará impacto no ano todo, sem contar que consome com um ativo importante da Rodobrás.

Apontamentos relativos ao balancete de Fevereiro de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 4.154,21 e recebimentos no valor de R\$ 9.900,00, causando um aumento no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 8.815,38.

Referente às movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros houve recebimentos no valor total de R\$ 549.935,80 e pagamentos no montante de R\$ 549.982,42, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 462.400,00, restando um saldo positivo de R\$ 76,96 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 462.400,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 335.782,19, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 4.035.205,31.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente IMOBRA S INDUSTRIA DE MOTORES ELETRICOS LTDA o valor de R\$ 255.850,90, sendo que o valor de juros recebidos refere-se a R\$ 5.850,90, quitando assim o saldo a receber.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 1.386.000,00.

Recebeu do cliente Tiesse Sul, Robótica Ind. E Com. Maq. Ltda o valor de R\$ 55.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 445.000,00 desse mesmo cliente.

Não houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de fevereiro/2024 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 18.893.293,66.

Pagou-se adiantamento a fornecedores p/ DR. SAYMON ROCHA BRANCIERI ADV ASSOC no montante de R\$ 100.000,00 em 12/2023 e o saldo permanece o mesmo.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Aquisição em Imóvel em Construção – Loja Terra Sol montante de R\$ 500.000,00 neste mês, através da NFS-e 228 Cabrini Construções Ltda, sendo que desta NFS-e foi retido ISS de R\$ 20.000,00 e INSS Retido de R\$ 55.000,00 e o Fornecedor liquidado para pagar R\$ 425.000,00 , totalizando o saldo atual de R\$ 3.317.500,05.

Pagou-se Fornecedores no montante de R\$ 19.333,33. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 425.000,00 conforme mencionado no parágrafo acima.

Pagou-se de impostos no passivo o PIS, Cofins e Retenções Federais no valor de R\$ 250.183,14.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários, pró-labore e FGTS) um total de R\$ 10.776,94.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios, terceiros a pagar, serviços administrativos e Guilherme Sartor num montante de R\$ 107.837,00. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 92.891,00 nas mesmas rubricas citadas anteriormente, exceto para o Guilherme Sartor.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 111.343,80, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios no valor de R\$ 105.492,90, e o restante no montante de R\$ 5.850,90 referente a atualização de recebíveis.

Impostos apurados (Pis e Cofins) no mês num montante de R\$ 19.581,99.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 142.189,33.

O balancete mensal de Fevereiro de 2024 mostra um resultado de R\$ 50.427,52 de Prejuízo contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de Março de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 8.939,37 e recebimentos no valor de R\$ 9.900,00, causando um aumento no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 9.776,01.

Referente as movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros, houve recebimentos no valor total de R\$ 296.492,90 e pagamentos no montante de R\$ 295.722,07, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 108.000,00, restando um saldo positivo de R\$ 847,79 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 108.000,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 373.819,69, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 3.769.385,62.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 1.260.000,00.

Recebeu do cliente Tiesse Sul, Robótica Ind. E Com. Maq. Ltda o valor de R\$ 55.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 390.000,00 desse mesmo cliente.

Houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de março/2024 no valor de R\$ 12.445,91 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 18.905.739,57.

Pagou-se adiantamento a fornecedores p/ DR. SAYMON ROCHA BRANCIERI ADV ASSOC no montante de R\$ 100.000,00 em 12/2023, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 269.734,30 em 03/2024 e o saldo atual é de R\$ 369.734,30. Nota-se uma crescente nesta conta e sugerimos que justifique em todos meses desse parecer em que isso ocorre, uma vez isso precisa estar ligado ao objeto central da empresa que está em RJ.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Pagou-se Fornecedores no montante de R\$ 19.333,33. E não houve valor provisionado para pagar.

Pagou-se de impostos no passivo o PIS, Cofins, ISS Retido e Retenções Federais no valor de R\$ 99.731,74.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários, pró-labore e FGTS) um total de R\$ 10.948,40.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios, terceiros a pagar, serviços administrativos e Guilherme Sartor num montante de R\$ 116.391,00. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 104.552,00 nas mesmas rubricas citadas anteriormente exceto para o Guilherme Sartor.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 105.492,90, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios.

Impostos apurados (Pis, Cofins, IRPJ e CSLL) no mês num montante de R\$ 263.251,20.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 154.373,29.

O balancete mensal de Março de 2024 mostra um resultado de R\$ 312.131,59 de Prejuízo contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de Abril de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 17.656,27 e recebimentos no valor de R\$ 16.900,00, causando uma diminuição no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 9.019,74.

Referente às movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros houve recebimentos no valor total de R\$ 286.492,90 e pagamentos no montante de R\$ 287.024,72, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 126.000,00, restando um saldo positivo de R\$ 315,97 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 126.000,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 391.253,03, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 3.504.132,59.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 1.134.000,00.

Recebeu do cliente Tiesse Sul, Robótica Ind. E Com. Maq. Ltda o valor de R\$ 55.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 335.000,00 desse mesmo cliente.

Houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de abril/2024 no valor de R\$ 2.487,32 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 18.908.226,89.

Pagou-se adiantamento a fornecedores p/ DR. SAYMON ROCHA BRANCIERI ADV ASSOC no montante de R\$ 100.000,00 em 12/2023, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 269.734,30 em 03/2024, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 89.911,43 em 04/2024 e o saldo atual é de R\$ 459.645,73.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Pagou-se Fornecedores no montante de R\$ 26.133,33. E não houve valor provisionado para pagar.

Pagou-se de impostos no passivo o PIS, Cofins, IRPJ e CSLL e Retenções Federais no valor de R\$ 267.766,17.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários, pró-labore e FGTS) um total de R\$ 10.948,40.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios, terceiros a pagar e Guilherme Sartor num montante de R\$ 78.876,59. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 90.226,59 nas mesmas rubricas citadas anteriormente, exceto para o Guilherme Sartor e incluindo serviços administrativos a pagar.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 105.492,90, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios.

Impostos apurados (Pis e Cofins) no mês num montante de R\$ 10.456,99.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 194.972,40.

O balancete mensal de abril de 2024 mostra um resultado de R\$ 99.936,49 de Prejuízo contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de Maio de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 3.873,43 e recebimentos no valor de R\$ 9.900,00, causando um aumento no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 15.046,31.

Referente às movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros houve recebimentos no valor total de R\$ 1.300.461,33 e pagamentos no montante de R\$ 1.297.322,28, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 1.054.000,00, restando um saldo positivo de R\$ 3.455,02 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 1.054.000,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 27.022,86, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 4.531.109,73.

Houve resgate da aplicação na conta da SQUID SECURITIZADORA S.A neste mês no montante de R\$ 1.068.968,43, sendo que o saldo inicial da conta era de R\$ 1.000.000,00 e a conta ficou credora(negativa) em -R\$ 68.968,43. Possivelmente não foi efetuado o lançamento dos rendimentos da aplicação e as respectivas retenções de IR na fonte dentro deste mês, sendo reconhecido e tributado no mês seguinte.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 1.008.000,00.

Houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de maio/2024 no valor de R\$ 1.072,87 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 18.909.299,76.

Pagou-se adiantamento a fornecedores p/ DR. SAYMON ROCHA BRANCIERI ADV ASSOC no montante de R\$ 100.000,00 em 12/2023, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 269.734,30 em 03/2024, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 89.911,43 em 04/2024, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 89.911,43 em 05/2024 e o saldo atual é de R\$ 549.557,16.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Pagou-se Fornecedores no montante de R\$ 19.333,33. E não houve valor provisionado para pagar.

Pagou-se de impostos no passivo o IRRF no valor de R\$ 1.158,14, pois neste período devido as enchentes no Rio Grande do Sul, houveram prorrogações de impostos Federais, Estaduais e Municipais.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários e pró-labore) um total de R\$ 10.888,23.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios, terceiros, serviços administrativos a pagar e Guilherme Sartor num montante de R\$ 125.821,81. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 112.154,81 nas mesmas rubricas citadas anteriormente exceto para o Guilherme Sartor.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 105.492,90, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios.

Impostos apurados (Pis e Cofins) no mês num montante de R\$ 8.449,49.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 159.527,57.

O balancete mensal de Maio de 2024 mostra um resultado de R\$ 62.484,16 de Prejuízo contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de Junho de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 10.951,11 e recebimentos no valor de R\$ 9.000,00, causando uma diminuição no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 13.095,20.

Referente às movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros houve recebimentos no valor total de R\$ 241.331,61 e pagamentos no montante de R\$ 244.744,77, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 50.000,00, restando um saldo positivo de R\$ 41,86 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 50.000,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 124.061,90, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 4.457.047,83.

Na conta da SQUID SECURITIZADORA S.A neste mês houve o reconhecimento dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 86.210,84 e a retenção do IRRF de R\$ 17.242,11 sobre o resgate que ocorreu no mês anterior, zerando assim o saldo da conta.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 882.000,00.

Houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de junho/2024 no valor de R\$ 2.530,93 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 18.911.830,69.

Pagou-se adiantamento a fornecedores p/ DR. SAYMON ROCHA BRANCIERI ADV ASSOC no montante de R\$ 100.000,00 em 12/2023, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 269.734,30 em 03/2024, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 89.911,43 em 04/2024, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 89.911,43 em 05/2024, pagou-se adiantamento a fornecedores p/ ALTERNATIVA SUSTENTAVEL INCORPORAÇÕES LTDA no montante de R\$ 89.911,43 e p/ ADEMIR LEITE ME no montante de R\$ 200,00 em 06/2024 e o saldo atual é de R\$ 639.668,59.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Pagou-se Fornecedores no montante de R\$ 19.333,33. E não houve valor provisionado para pagar.

Pagou-se de impostos no passivo o IRRF e o IRPJ no valor de R\$ 18.342,74.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários e pró-labore) um total de R\$ 11.334,79.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios, terceiros, serviços administrativos a pagar e Guilherme Sartor num montante de R\$ 148.935,00. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 462.864,85 nas mesmas rubricas citadas anteriormente exceto para o Guilherme Sartor e Serviços administrativos a pagar.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 193.752,15, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios no valor de R\$ 107.541,61 e o restante no montante de R\$ 86.210,54 referente a juros de aplicações financeiras.

Impostos apurados (Pis, Cofins, IRPJ e CSLL) no mês num montante de R\$ 79.828,04.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 531.670,45.

O balancete mensal de junho de 2024 mostra um resultado de R\$ 417.746,34 de Prejuízo contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de Julho de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 13.153,13 e recebimentos no valor de R\$ 9.900,00, causando uma diminuição no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 9.842,07.

Referente às movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros houve recebimentos no valor total de R\$ 280.411,61 e pagamentos no montante de R\$ 280.360,64, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 52.000,00, restando um saldo positivo de R\$ 92,83 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 52.000,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 468.516,22, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 4.040.531,61.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 756.000,00.

Houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de julho/2024 no valor de R\$ 41.614,05 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 18.953.444,74.

O saldo atual em adiantamento a fornecedores é de R\$ 639.668,59.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Pagou-se Fornecedores no montante de R\$ 29.772,15. E não houve valor provisionado para pagar.

Pagou-se de impostos no passivo Pis, Cofins, IRPJ, Csll , IRRF e Retenções Federais no valor de R\$ 69.004,58.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários e pró-labore) um total de R\$ 10.957,27.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios e terceiros a pagar num montante de R\$ 432.864,85. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 73.208,00 nas mesmas rubricas citadas anteriormente.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 108.541,61, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios.

Impostos apurados (Pis e Cofins) no mês num montante de R\$ 8.560,77.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 172.739,52.

O balancete mensal de julho de 2024 mostra um resultado de R\$ 72.758,68 de Prejuízo contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de Agosto de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 3.779,16 e recebimentos no valor de R\$ 14.900,00, causando um aumento no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 20.962,91.

Referente às movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros houve recebimentos no valor total de R\$ 462.390,69 e pagamentos no montante de R\$ 462.482,20, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 210.000,00, restando um saldo positivo de R\$ 1,32 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 210.000,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 471.837,88, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 3.778.693,73.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 630.000,00.

Houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de agosto/2024 no valor de R\$ 235.446,19 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 19.188.890,93.

O saldo inicial em adiantamento a fornecedores é de R\$ 639.668,59 e neste mês pagou-se p/ MARCHIORETTO IMÓVEIS o montante de R\$ 73.000,00, ficando assim nesta conta o saldo de R\$ 712.668,59.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Neste mês não houve pagamentos a Fornecedores e também não houve valor provisionado para pagar.

Pagou-se de impostos no passivo Pis, Cofins, IRRF no valor de R\$ 20.124,69.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários, pró-labore e FGTS) um total de R\$ 11.270,21.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios e terceiros a pagar num montante de R\$ 106.008,00. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 100.968,00 nas mesmas rubricas citadas anteriormente.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 107.541,61, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios.

Impostos apurados (Pis e Cofins) no mês num montante de R\$ 8.524,27.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 168.925,43.

O balancete mensal de agosto de 2024 mostra um resultado de R\$ 69.908,09 de Prejuízo contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de Setembro de 2024.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 4.324,37 e recebimentos no valor de R\$ 1.110,00, causando uma diminuição no saldo de caixa e resultando num saldo final de R\$ 17.748,54.

Referente as movimentações bancárias operadas pelo Banco Squid Serviços Financeiros, houve recebimentos no valor total de R\$ 245.496,07 e pagamentos no montante de R\$ 245.416,83, sendo transferido para ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA o valor de R\$ 161.000,00, restando um saldo positivo de R\$ 80,56 no Banco Squid.

A empresa ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, recebeu a transferência de R\$ 161.000,00 mencionada acima e efetuou pagamentos no montante de R\$ 273.700,98, restando o saldo final desta conta totaliza num montante de R\$ 3.665.992,75.

Neste mês não houve vendas de imóveis.

Recebeu-se do cliente MRM Administração e Participações Ltda o valor de R\$ 126.000,00 e o saldo final a receber é de R\$ 504.000,00.

Houve pagamentos da Recuperação Judicial no mês de setembro/2024 no valor de R\$ 61.908,92 e estão sendo informados na conta chamada "OBRIGACOES COM PLANO DE REC. JUDICIAL" que totaliza o montante de R\$ 19.250.799,85.

O saldo inicial em adiantamento a fornecedores é de R\$ 712.668,59 e neste mês pagou-se p/ AFB CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA o montante de R\$ 79.851,61, ficando assim nesta conta o saldo de R\$ 792.520,20.

Saldo inicial em Crédito de INSS a compensar de R\$ 4.518,75 ref. pagamento a maior de DARF 0561 1082 competência 11/ 2023, ainda não compensado.

Neste mês não houve pagamentos a Fornecedores e também não houve valor provisionado para pagar.

Pagou-se de impostos no passivo Pis, Cofins, IRRF e retenções federais no valor de R\$ 23.344,35.

Pagou-se as obrigações trabalhistas no passivo (salários, pró-labore e FGTS) um total de R\$ 11.260,08.

Pagou-se obrigações no passivo com honorários contábeis, advocatícios e terceiros a pagar num montante de R\$ 79.668,00. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 74.711,00 nas mesmas rubricas citadas anteriormente.

Receitas operacionais apuradas num montante de R\$ 57.541,61, sendo este valor refere-se a receitas de locações de imóveis próprios.

Impostos apurados (Pis, Cofins, IRPJ e CSLL) no mês num montante de R\$ 42.112,06.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 147.418,72.

O balancete mensal de setembro de 2024 mostra um resultado de R\$ 131.989,17 de Prejuízo contábil. E o resultado acumulado de Janeiro de 2024 a setembro de 2024 é de R\$ 7.783.916,47 de prejuízo contábil.

3 – INDICADORES FINANCEIROS ATÉ SETEMBRO 2024

Salientamos que os índices financeiros e as análises efetuadas neste parecer, são com base nos números apresentados nos relatórios contábeis, como o balancete.

Figura 1 – Índices de liquidez e endividamento

EMPRESA URBANIZADORA RODOBRÁS LTDA.			
Competência Setembro 2024			
Liquidez Instantânea	<u>AD</u>	<u>R\$ 3.683.848,74</u>	0,06871
	PC	R\$ 53.614.226,54	
Liquidez Corrente	<u>AC</u>	<u>R\$ 84.188.356,83</u>	1,57026
	PC	R\$ 53.614.226,54	
Liquidez Seca	<u>AC-E</u>	<u>R\$ 26.776.393,36</u>	0,49818
	PC	R\$ 53.748.416,80	
Liquidez Geral	<u>AC+RLP</u>	<u>R\$ 89.290.934,55</u>	1,19956
	PC+PNC	R\$ 74.436.101,49	
Grau de Endividamento	<u>PC+PNC</u>	<u>R\$ 74.436.101,49</u>	0,82487
	AT	R\$ 90.240.055,76	
Solvência Geral	<u>AT</u>	<u>R\$ 90.240.055,76</u>	1,21232
	PC+ELP	R\$ 74.436.101,49	

Descrevendo a tabela acima, observa-se a liquidez instantânea e seca com um percentual reduzido, isto é, aparentemente a empresa se encontra com dificuldades financeiras a curto prazo. Contrapondo a isso, nota-se que na liquidez geral neste período

de 2024, onde o índice chega ao numeral 1,19956, mostrando que se houver vendas parciais de seus estoques, poderá apresentar melhoras significativas na situação financeira.

Nota-se que em 2023 parte dos empréstimos foram reclassificados para o Longo prazo e outra parte ainda permanece no Curto prazo. Reiteramos verificar junto aos Bancos o prazo para pagamento e saldo devedor atualizado desses empréstimos e informar contabilmente para que os índices reflitam a realidade da empresa.

Sobre o grau de endividamento, percebe-se que a empresa está com o índice 0,82487, motivo pela qual encontra-se neste quadro de recuperação judicial e dificuldades financeiras. No índice que representa a solvência geral, encontra-se o número de 1,21232, mostrando-nos novamente como seu patrimônio a torna sólida e capaz de cumprir com suas obrigações.

4 – CERTIDÕES NEGATIVAS

Sugerimos a apresentação das Certidões Negativas no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

5 – INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

Com relação ao quadro de Sócios e Administradores da Empresa Urbanizadora Rodobrás Ltda, assim está composta:

Figura 3 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	88.573.019/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	EMPRESA URBANIZADORA RODOBRAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$9.915.000,00 (Nove milhões, novecentos e quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GLACI DOLORES TOMASI DEITOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	OVIDIO DEITOS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/10/2024 às 17:15 (data e hora de Brasília).

Analisando as informações do balancete em comparação com as informações indicadas na receita federal, reiteramos que existe diferença de valores no capital Social, sugere-se a verificação do que está correto e corrigir o Capital Social na contabilidade ou na Receita Federal do Brasil.

Motivo: No balancete atual o valor do Capital Social encontra-se no valor de R\$ 8.600.000,00 e no cartão CNPJ conforme demonstrado acima consta o montante de R\$ 9.915.000,00.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando as informações contábeis, percebe-se que a empresa ainda apresenta um estoque representativo e que este gerará receitas significativas que poderão suprir a dificuldade financeira, motivo pelo qual os relatórios contábeis devem estar mais próximos da realidade e assim dar suporte efetivo ao administrador judicial e a todas as partes interessadas no processo de recuperação judicial.

É possível identificar nos índices acima demonstrados, o impacto dos estoques está diretamente ligado à geração de receita e a capacidade de cumprir suas obrigações no curto prazo, pois sem ele a empresa não teria condições financeiras de cumprir com suas

obrigações. Sugere-se a necessidade de uma análise de vendas parciais dos seus estoques, para melhorar o fluxo de caixa, a geração de receita, dando mais fôlego no curto prazo e permitindo a continuidade da empresa.

Através do balancete percebe-se que de janeiro de 2024 a setembro de 2024 a empresa acumulou (-) R\$ 7.783.916,47 de prejuízo contábil, situação desafiadora que requer uma estratégia para reverter essa tendência, isso se deu pela diminuição da receita, pois nesse período não houve vendas imóveis, apenas receitas de locações, e também pela alocação de despesas com honorários advocatícios pelos trabalhos da recuperação judicial que representam R\$ 6.912.669,85.

Avançando na avaliação observamos que é uma empresa que está com patrimônio líquido positivo, o que indica que tem bens e direitos suficientes para pagar suas obrigações e suas dívidas.

Todavia, as sugestões deste parecer técnico contábil tem o intuito de colaborar com os profissionais vinculados a recuperação da situação atual da Recuperanda e para que produza os devidos efeitos legais, os seus signatários colocam-se a disposição do Juízo e das partes para quaisquer esclarecimentos reputados necessários.

Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2024.

Katiana Sehn
Contadora – Reg. CRC-SC sob. Nº
033772/O-0

Maikel Comiotto
Contador – Reg. CRC-RS sob. Nº
078594/O-5

Marcos Fracalossi
Contador – Reg. CRC-RS sob. Nº
053576/O-7